

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 713, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	N.º do Processo	Nota Técnica
1	02.391.533/0001-77	CRECHE CIDADE ALTA	Além Paraíba/MG	23000.002470/2013-36	812/2017
2	04.896.470/0001-36	CRECHE VOVÓ ZORAIDE	Uberaba/MG	23000.013759/2012-08	835/2017
3	52.571.171/0001-74	INSTITUIÇÃO MOGIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mogi das Cruzes/SP	23000.001367/2017-01	883/2017
4	98.595.648/0001-52	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR GASPAR SILVEIRA MARTINS	Venâncio Aires/RS	23000.010053/2012-86	885/2017
5	34.038.232/0001-50	INSTITUTO METODISTA ANA GONZAGA	Rio de Janeiro/RJ	71000.046599/2012-18	896/2017
6	65.153.082/0001-50	CENTRO COMUNITARIO INFANTIL CAMINHANDO COM JESUS DO BAIRRO CA-MARGOS	Belo Horizonte/MG	23000.052304/2016-23	904/2017
7	17.732.306/0001-35	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA	Leopoldina/MG	71010.001257/2012-50	906/2017
8	05.098.529/0001-03	CRECHE AIRTON ANTONIO DARE - CAAD	Bauru/SP	23000.039264/2016-24	931/2017
9	00.719.059/0001-34	CENTRO COMUNITÁRIO OLHAR DE MARIA	São Luís/MA	71000.124858/2013-30	907/2017
10	22.228.340/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL DONA NEUZA REZENDE	Uberlândia/MG	23000.041713/2016-02	516/2017
11	67.641.902/0001-88	NUCLEO ASSIST A CRIANÇA EXCEPCIONAL MUNDO ENCANTADO	São Paulo/SP	23000.041723/2016-30	911/2017
12	53.414.702/0001-88	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO	Osasco/SP	23000.019089/2013-14	921/2017
13	12.104.584/0001-24	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA COHAB	São Luís/MA	71000.119345/2013-15	723/2017
14	52.442.365/0001-70	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL STELLA MAGALHÃES VENDRAMINI	Mirassol/SP	71000.070608/2010-20	941/2017
15	12.437.281/0001-23	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Delmiro Gouveia/AL	71000.034676/2011-14	933/2017
16	05.750.554/0001-20	ASSOCIAÇÃO CASA DAS ARTES DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Rio de Janeiro/RJ	23123.001566/2011-29	952/2017

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 134, de 14.07.2017, Seção 1, páginas 20 e 21)

SANTOS JR CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66

Rua Antonio Cia, 400 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

www.santosjunior.com.br